



Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº 05/2025

Da **Comissão Permanente De Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**, sobre o Projeto de Lei Legislativa nº. 002/2025, que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal, aos vereadores do município de Querência, e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem como objetivo analisar o Projeto de Lei Legislativa nº 002/2025, que visa que concede revisão geral anual na forma do inciso X, do art 37, da Constituição Federal, ao subsídio dos Vereadores do Município de Querência -MT, com o objetivo de preservar o poder aquisitivo da moeda e recompor as perdas inflacionárias, no percentual de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente à variação acumulada. Essa abordagem é coerente com o que preconiza a norma legal, visando a recomposição das perdas decorrentes da inflação no período de janeiro a dezembro de 2024.

II – ANÁLISE

A obrigação desta comissão em analisar e fiscalizar as questões financeiras que permeiam os projetos encaminhados a esta casa de leis, apreciando o cumprimento dos requisitos constitucionais e das previsões orçamentárias Municipal. A comissão observou-se a viabilidade econômica do reajuste proposto que após avaliado o impacto financeiro do reajuste de salário dos servidores da Câmara Municipal de Querência anexado a esta lei, considerando não ter um impacto financeiro nas contas públicas do Município de Querência. A aplicação do aumento deverá seguir o orçamento vigente e a sustentabilidade financeira do município.

Com a análise detalhada assim considerando a legalidade e a necessidade da recomendação de uma correção salarial justa onde o projeto atende aos requisitos fundamentais, na qualidade de vereador e relator desta Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, eu Mestre Dragão, manifesto parecer favorável à presente propositura, considerando sua adequação dentro do âmbito de competência desta comissão permanente.

Na qualidade de vereador e relator desta Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Execução Orçamentária, eu Mestre Dragão, manifesto parecer favorável à presente propositura, considerando sua adequação dentro do âmbito de competência desta comissão permanente.

Visando isso, em reunião a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária onde os Vereadores integrantes da comissão entenderam a necessidade de aprovação do Projeto de Lei Legislativa nº 002/2025 que está em conformidade com a legislação vigente, assegurando a correção salarial frente ao processo inflacionário possibilitando sua aprovação.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 143/2025
Data: 27/02/2025 - Horário: 12:45
Legislativo



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

III- VOTO

Em face do exposto entendemos que o Projeto encontra-se apto a apreciação do

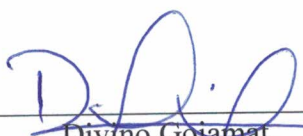
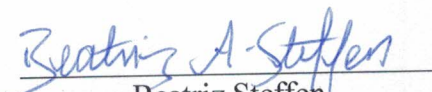
Soberano Plenário.

Vereador Divino Goiamat, Presidente: **Aprova**

Vereador Mestre Dragão, Relator: **Aprova**

Vereadora Beatriz Steffen, Membro; **Aprova**

Sala das Comissões, 25 de Fevereiro de 2025.


Divino Goiamat
Presidente da CFAEO
Mestre Dragão
Relator da CFAEO
Beatriz Steffen
Membro da CFAEO